

# **BOLETIM**

# **DE**

# **PESSOAL**

**N. 139 - SETEMBRO DE 2010**

**Reitor:**

**Prof. Helvécio Luiz Reis**

**Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGP:**

**Maria Anália Catizane Ramos**

**Diretor da Divisão de Administração de Pessoal:**

**Antônio Henrique Polastri Rodrigues**

**Chefe do Setor de Registro:**

**Alcimênio Tadeu Zanetti Reis**

**Redação/digitação/formatação:**

**Nágela Cristina P. Souza**

PORTARIA Nº 1.022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006 e considerando o MEMO nº 196/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 31 de agosto de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **ÊNIO NAZARÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR** e **MARCEL OTÁVIO CERRI**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, do Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 01.09.2010 a 31.08.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL  
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.023, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006 e, considerando o MEMO nº 197/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 31 de agosto de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCELO OLIVEIRA VELOSO** e **ANA CLÁUDIA BERNARDES SILVA**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Engenharia Civil, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, do Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 01.09.2010 a 31.08.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL  
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.024, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e  
- o MEMO Nº 307/2010/UFSJ/PPLAN/DPLAG/SECOC, de 31 de agosto de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os servidores **FRANCISCO AVELINO DA SILVA JÚNIOR** e **DENISE BORGES DE MEDEIROS CARDOSO** como **Fiscal Titular** e **Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento dos credenciamentos abaixo relacionados, referentes à hospedagem para alunos estrangeiros, durante sua vigência.

<b>CONTRATO</b>	<b>FIRMA</b>
Nº 399/2010	Maria Zenilce da Silva
Nº 400/2010	Ângela Cristina G. Silva
Nº 422/2010	Ivan Socorro Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL  
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.026, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 951, de 13 de agosto de 2010, que convalidou os atos praticados pela servidora **MARIA MARGARETH DO NASCIMENTO**, como Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL  
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.030, DE 2 DE SETEMBRO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o MEMO Nº 198/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 1º de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **ADRIANO RESENDE MARGOTTI**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Administração, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 02.09.2010 a 01.09.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL  
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.031, DE 2 DE SETEMBRO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e  
- o MEMO Nº 309/2010/UFSJ/PPLAN/DPLAG/SECOC, de 2 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os servidores **FÁBIO CHAVES** e **MARIA ELISABETH D'ANGELO REIS RESENDE** como **Fiscal Titular** e **Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato abaixo relacionado, durante sua vigência.

CONTRATOS	FIRMA
Nº 423/2010	Máxima Serviços e Obras Ltda.
Nº 424/2010	
Nº 425/2010	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL  
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.032, DE 2 DE SETEMBRO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o MEMO Nº 185/2010/UFSJ/PROEN-Adj, de 25 de agosto de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCOS EDSON CARDOSO FILHO e MARIANA RENNÓ JELEN**, membros do corpo docente, para comporem o Colegiado do Curso de Música, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 02.09.2010 a 01.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL  
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.034, DE 2 DE SETEMBRO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o MEMO Nº 061/2010/UFSJ/PROEX/DIPAC/SEASE de 27 de agosto de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Considerar rescindido** os contratos celebrados entre os alunos relacionados como Bolsistas e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ:

<b>CONTRATO</b>	<b>ALUNO</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>BOLSA</b>
Nº 230/2010	Liliane da Cunha Ferreira	27.08.2010	Atividade
Nº 319/2010	Raíssa de Moura e Branco	25.08.2010	Atividade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL  
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.035, DE 2 DE SETEMBRO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122001074/2010-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** a professora **VANESSA NEVES DE OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 033/2010, realizado nos dias 11 e 12 de junho de 2010, e publicada sua homologação em 18 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 1536, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2008, código de vaga 0853529.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Campus Centro Oeste Dona Lindu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.049, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122003058/2010-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** horário especial de trabalho, no período de 09.08.2010 a 22.12.2010, à servidora **MAURINÉIA DE LOURDES FERREIRA**, de acordo com o discriminado às fls. 01 do mencionado processo.

Art. 2º **Determinar** ao Diretor do Campus Alto Paraopeba, que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação da servidora ao final do período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.050, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122003057/2010-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** horário especial de trabalho, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, ao servidor **FÁBIO OLIVEIRA DE PAULA**, de acordo com o discriminado às fls. 06 do mencionado processo.

Art. 2º **Determinar** ao Diretor do Campus Alto Paraopeba, que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação da servidora ao final do período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.051, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122002719/2010-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **VALDEMIR ENEIAS LUDWIG**, lotado no Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para apresentar trabalho intitulado “Elastic, electronic and lattice dynamical properties of SiC”, no X International Conference on Nanostructured Materials - NANO 2010, na Università La Sapienza, em Roma, na Itália, no período de 10 a 17 de setembro de 2010, com ônus para a UFSJ e para a FAPEMIG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.052, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122002812/2010-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **CLARECI SILVA CARDOSO**, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no Nações Unidas – CEPAL, em Santiago, no Chile e no 9<sup>th</sup> International Conference on Urban Health, em Nova York, nos Estados Unidos da América, no período de 18 de outubro a 2 de novembro de 2010, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.053, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122003123/2010-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **JAIRO FARIA MENDES**, lotado no Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para apresentar trabalho intitulado “O atraso do surgimento da imprensa no Brasil em relação com a América Espanhola e Inglesa”, no X Congresso da Associação Latino Americana de Investigação em Comunicação (ALAIIC) em Bogotá, Colômbia, no período de 17 a 24 de setembro de 2010, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor



PORTARIA Nº 1.055, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 590/2010/UFSJ/PROPE, de 8 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o professor **EUFRÂNIO NUNES DA SILVA JÚNIOR** para compor a Câmara de Iniciação Científica da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, na área de Ciências Exatas e da Terra para o período de 10.09.2010 a 12.05.2012 em substituição ao professor Josefredo Rodrigues Pliego Junior.

Art. 2º Convalidar os atos praticados do referido professor como membro da Câmara de Iniciação Científica no período de 11.08.2010 a 09.09.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP  
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.056, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122002775/2010-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **JULIANA ALVES MOTA**, lotada no Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar do VII Convegno di Foniatria e Logopedia – La Voce Artisitica, em Forte dei Marmi, apresentar trabalho na Semana de Estudos na Associazione Culturale “Ca’ Rossa”, em Bologna e de encontro prático e entrevista com pesquisadora, em Firenze, Itália, no período de 21 de setembro a 2 de outubro de 2010, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP  
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.057, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001345/2010-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** a professora **FERNANDA MOURA LANZA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 079/2010, realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2010, e publicada sua homologação em 29 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 1536, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2008, código de vaga 0853605.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Campus Centro Oeste Dona Lindu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP  
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.058, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando:

- o MEMO Nº 109/2010/UFSJ/PROEN/COPEVE, de 9 de setembro de 2010;
- a Resolução CONSU nº 028, de 22 de maio de 2006;
- a Resolução CONSU nº 042, de 18 de setembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE – da UFSJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores relacionados como Coordenadores Adjuntos de Acompanhamento da Trajetória Acadêmica do Ingressante da Universidade Federal de São João del-Rei, conforme a seguir:

SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO
Eduardo Sérgio da Silva	01.06.2010	30.09.2010
Guilherme Jorge de Rezende	01.06.2010	30.09.2010
Heloiza Maria Siqueira Rennó	01.06.2010	30.09.2010
Paulo César Abreu Leão	01.06.2010	30.09.2010
Sérgio Murilo da Silva	14.06.2010	30.09.2010
Vicente de Paula Leão	25.05.2010	31.07.2012
Wellington Garcia de Campos	01.06.2010	30.09.2010

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelos Coordenadores Adjuntos nomeados no Art. 1º desta Portaria a partir das datas de início estabelecidas no quadro acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP  
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.059, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 052/2010/UFSJ/PROEN-ADJ/COELE, de 8 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Prorrogar**, até 1º de outubro de 2010, as Portarias Reitoria nº 917 de 16.09.2008 e 900 de 08.09.2008 que nomearam o Vice-Coordenador e os membros docentes do colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, conforme abaixo relacionado:

Vice-Coordenador: Prof. Humberto Mendes Mazzini

Membros do Colegiado: Prof. Élice Fernando de Melo

Prof. José Tarcísio Assunção

Profª. Maria do Carmo Velloso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFª. VALÉRIA HELOISA KEMP

Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.060, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando a correspondência eletrônica da professora Enói Miranda Barbosa Mendes, de 3 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Prorrogar**, até 30 de setembro de 2010, a Portaria Reitoria nº 1.155 de 11 de setembro de 2009 que nomeou os professores **ENÓI MIRANDA BARBOSA MENDES e ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO** e os técnicos administrativos **MARIA DO CARMO LARA ARAÚJO e MÔNICA MAIA LELLIS** para comporem a Comissão Eleitoral da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFª. VALÉRIA HELOISA KEMP

Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.062, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122003151/2010-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** ao servidor **WEBER NEDER ISSA**, ocupante do cargo de Jornalista, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, licença para tratar de assuntos particulares, no período de 13.09.2010 a 12.10.2010, nos termos do art. 91, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFª. VALÉRIA HELOISA KEMP  
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.064, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 595/2010/UFSJ/PROPE, de 10 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES**, membro do corpo discente, para o Colegiado do Programa de Mestrado em Letras, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 13.09.2010 a 25.06.2011.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo referido acadêmico, como membro do Colegiado do Programa de Mestrado em Letras, no período de 26.06.2010 a 12.09.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis  
Reitor

PORTARIA Nº 1.065, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 203/2010/UFSJ/PROEN-Adj, de 13 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** a professora **SHIRLEY DAU**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Filosofia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 13.09.2010 a 12.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis  
Reitor

PORTARIA Nº 1.066, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 203/2010/UFSJ/PROEN-Adj, de 13 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **LUIZ MANOEL DA SILVA OLIVEIRA e ENÓI MIRANDA BARBOSA MENDES**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Letras, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 13.09.2010 a 12.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis  
Reitor

PORTARIA Nº 1.067, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o Ofício nº 013/2010, da Comissão de Sindicância, de 10 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA, HÉRICA DE LIMA SANTOS e GILBERTO FONTES** para, em 30 dias, encerrar os trabalhos de sindicância previstos no processo 23122001376/2010-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.069, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta dos processos nºs 23122002561/2010-47, 23122000769/2010-29 e 23122000764/2010-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar sem efeito** as portarias abaixo relacionadas que nomearam professores para comporem o Quadro Permanente de docentes da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, tendo em vista o não cumprimento do prazo para a posse exigido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

PORTARIA	PUBLICAÇÃO DOU	DOCENTE	CPD	CAMPI
942/2010	16.08.2010, Seção 2, página 12	Renata Lacerda Prata Rocha	057/2010	Campus Centro Oeste Dona Lindu
916/2010	13.08.2010, Seção 2, página 14	Filipe Andrade La-Gatta	029/2010	Campus Alto Paraopeba
904/2010	13.08.2010, Seção 2, página 13	Paulo de Castro Guetti	022/2010	Campus Centro Oeste Dona Lindu

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.070, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear ELDER KENED CARDOSO**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866799, oriunda da posse de servidor em outro cargo inacumulável da administração pública, conforme Portaria/UFSJ Nº 995 publicada no DOU de 26 de agosto de 2010.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.071, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 313/2010/UFSJ/PPLAN/DPLAG/SECOC, de 10 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os servidores **FÁBIO CHAVES e ANDRÉ MAXWELL MENDES** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato abaixo relacionado, durante sua vigência.

<b>CONTRATOS</b>	<b>FIRMA</b>
Nº 427/2010	AHG Construtora Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.073, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001927/2010-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **CARLA REGINA GUIMARÃES BRIGHENTI, ANA PAULA MADUREIRA e MÁRIO WILLIAM DÁVILA DÁVILA**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 101/2010, na área de Bioestatística, do Departamento de Engenharia de Biosistemas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 15 de setembro de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ANA PAULA MADUREIRA**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **LEONARDO MARMO MOREIRA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.074, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando do que consta no Processo nº 23122002891/2010-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Reconhecer** o período de 05.08.2010 a 06.09.2010, como de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, à professora **MARIA ÂNGELA DE ARAÚJO RESENDE**, lotada no Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.077, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e, considerando o que consta do Processo nº 23122001345/2010-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o professor **DANIEL NOGUEIRA CORTEZ** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 079/2010, realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2010, e publicada sua homologação em 29 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída pela Portaria/ MEC nº 346, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2010, código de vaga 0898008.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Campus Centro Oeste Dona Lindu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.078, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 205/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 14 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** a professora **MÁRCIA CHRISTINA CAETANO DE SOUZA** para o cargo de Coordenadora do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 14.09.2010 a 01.09.2012.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida professora, como Coordenadora do Curso de Enfermagem, no período de 02.09.2010 a 13.09.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis  
Reitor



PORTARIA Nº 1.079, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 205/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 14 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** a professora **ALBA OTONI** para o cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 14.09.2010 a 01.09.2012.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida professora, como Vice-Coordenadora do Curso de Enfermagem, no período de 02.09.2010 a 13.09.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis  
Reitor

PORTARIA Nº 1.080, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 208/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 14 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA ELIZIANE PIRES DE SOUZA** para o cargo de Coordenadora do Curso de Engenharia Química, do Campus Alto Paraopeba, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 14.09.2010 a 13.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis  
Reitor

PORTARIA Nº 1.081, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122003177/2010-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA**, lotada no Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho na 10th World Conference on Injury Prevention & Safety Promotion, em Londres, Reino Unido, no período de 20 a 27 de setembro de 2010, com ônus para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.082, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122003113/2010-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, lotado no Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para ministrar o curso avançado de Transferência de Calor, na Universidad Libre, em Bogotá, Colômbia, no período de 13 a 20 de outubro de 2010, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.083, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122003178/2010-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **GISELE RODRIGUES DA SILVA**, lotada no Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no FIP Pharmaceutical Sciences 2010 World Congress in Association with the AAPS Annual Meeting and Exposition, em New Orleans, Estados Unidos da América, no período de 12 a 21 de novembro de 2010, com ônus para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.084, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;

- o que consta do Processo nº 23122003135/2010-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **ROGÉRIO MARTINS MAURÍCIO**, lotado no Departamento de Engenharia de Biosistemas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no VI Congresso Internacional de Agroforesteria para La Producción Pecuaria, na Cidade do Panamá, Panamá, no período de 28 a 30 de setembro de 2010, com ônus para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.086, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 595/2010/UFSJ/PROPE, de 10 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** a acadêmica **LUCIMARA DE ANDRADE** como representante do corpo discente na Comissão de Bolsa do Programa de Mestrado em Letras, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 15.09.2010 a 14.09.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis

Reitor

PORTARIA Nº 1.087, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 018/2010/UFSJ/PROAD/DIFIN, de 31 de agosto de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os servidores **FABRÍCIO BRUNELLI MACHADO, ANA ALICE DE RESENDE e RODRIGO DE CARVALHO SANTOS** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para elaboração de Procedimentos para Depreciação e outros Aspectos Patrimoniais da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 15.09.2010 a 14.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.089, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 596/2010/UFSJ/PROPE, de 10 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** a professora **SÍLVIA MARIA JARDIM BRÜGGER**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 15.09.2010 a 14.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.090, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o Ofício nº 02/2010/CMDRS de São João del-Rei, de 16 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **IVIS BENTO DE LIMA, titular** e **DANIELA ALMEIDA RAPOSO SOARES, suplente**, como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do município de São João del-Rei, para o período de 16.09.2010 a 15.09.2012.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 1.171, de 24 de novembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis

Reitor

PORTARIA Nº 1.091, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO nº 004/2010/UFSJ/CAP/NTINF, de 27 de agosto de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Considerar rescindido**, a partir de 9 de junho de 2010, o Contrato nº 362/2010, celebrado entre **GILBERTO ARAÚJO GOMES**, como Bolsista de Laboratório e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis

Reitor

PORTARIA Nº 1.092, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122001065/2010-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 920, de 10 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2010, Seção 2, Página 14, que nomeou **EZEQUIEL ROBERTO ZORZAL** para exercer o cargo de Professor do Quadro Permanente da UFSJ – Classe Adjunto, Nível I, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 042/2010, para o Departamento de Ciência da Computação, tendo em vista o não cumprimento do prazo para posse no cargo exigido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.093, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000768/2010-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 997, de 24 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2010, Seção 2, Página 24, que nomeou **DIOGO BATISTA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Professor do Quadro Permanente da UFSJ – Classe Assistente, Nível I, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 028/2010, para o Campus Alto Paraopeba, tendo em vista a desistência do candidato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.094, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 209/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 16 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o professor **VILSON SOUZA PEREIRA** para o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica, do Campus Alto Paraopeba, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 16.09.2010 a 15.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis

Reitor

PORTARIA Nº 1.095, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 209/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 16 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o professor **EDGAR CAMPOS FURTADO** para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica, do Campus Alto Paraopeba, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 16.09.2010 a 15.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis  
Reitor

PORTARIA Nº 1.096, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 081/2010/UFSJ/PROEN/DICON, de 13 de setembro de 2010, com base no inciso I do artigo 96, do Regimento Geral da UFSJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
0706017-3	Gustavo Gonçalves Batista	0060
0918543-7	Plínio Marcos Cortez Mota	0185
0919023-6	Daniel Lopes de Assis	0190
0919028-7	Emmanuel Melchisedech Reis Andrade	0190
0919026-X	Humberto Márcio de Oliveira	0190
0919007-4	Kátia Adriane Tavares	0190
0851510-7	Fernanda Barbosa Borges da Cruz	0515
0951548-8	José Galdino de Sousa Junior	0515
095150108	Júlia Maria Macedo	0515
105150003	Mônica Raquel de Carvalho Ferreira Coelho	0515
0920535-7	Thomaz Yuji Baba	0205
101200050	Ícaro Sousa Freire	0120
2412017-1	Luciana Couto Lima	0120
101500034	Jairo Andrade Silva Gallo	0150
100700010	Aline Moreira Santos	0070
0607033-7	Ana Cristina Carvalho	0070
0607032-9	Arthur Ricart da Costa Neto	0070
100700011	Flávia Alves de Abreu Sbampato	0070
0607060-4	Gianni Moranddi Rodrigues Ferraz	0070
2407041-7	Jennifer Valério Silva	0070
0807071-7	Josvan Sena Rodrigues	0070
0507007-4	Júlio Cezar Ribeiro da Silva Filho	0070
2307058-8	Rodrigo Carlos Ferreira Consentino	0070

**CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.096, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010**

0907021-4	Thiago Nery Chaves	0070
0807013-0	Thiago Torsone	0070
0807070-9	Yara Sandim de Paula	0070
0921044-0	Paula Resende Lima	0210
101650004	Hernane Guedes Jaques	0165
0916535-5	Rafael Laia Reis	0165
0852537-4	Larissa Silveira Gusmão	0525
0852558-7	Raquel de Cássia Mendonça	0525
096150066	Elmar Honorato Tavares	0615
096150062	Filipe Fernandes de Sá Armaneli	0615
0961502-4	Marcela Gama França Teixeira	0615
096150082	Melina Saldanha Santiago Lanza	0615
0961504-X	Priscila Daniele Viana Costa	0615
096150077	Rafael Rodrigues Pereira	0615
0961538-5	Roberta Fonseca	0615
096150063	Samira Rodrigues Fernandes	0615
106150026	Sérgio Teixeira Guimarães	0615
106150027	Talise Maria Pereira e Silva	0615
0961510-5	Warley Moreira de Sena	0615
094150036	Bruna Pádua Borges	0415
094150020	Túlio Azevedo de Carvalho Lima	0415
094150006	Vitor Santos Peixoto	0415
0941043-X	Iris Aparecida Ferreira Silva	0410
0841012-7	José Márcio Soares Penna	0410
0941049-0	Leiliane Júlia Rocha	0410
0841032-1	Paola Lavia de Carvalho	0410
0941054-6	Vinicius Lima e Sena	0410
0841020-8	Warley da Silva Horta	0410
096250096	Bruno Silva Dias Lanza	0625
096250094	Fabiana Espósito	0625
0962524-X	Juliana Toledo de Souza	0625
0962512-7	Leiriane de Souza Fernandes	0625
096250097	Márcia Geralda da Silva	0625
0962546-1	Rafaela Helena da Silva Machado	0625
096250083	Sarina Concettina Rindoni	0625
0842002-5	Athos Magno Martins Ribeiro	0420
0942013-4	Marcone Davila Coelho	0420
0922054-2	Anderson Mauro da Silva	0220
102200058	Breno Leandro Brito de Souza	0220
0922066-6	Diogo Flávio Santana	0220
102200035	Karoline Guimarães Saffran	0220
0922044-5	Rafael Lobo Ladeira	0220

**CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.096, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010**

102200023	Tiago Henrique de Sousa Caputo	0220
094350027	Gilberto de Souza Neto	0435
0943041-5	Gustavo Silva Rabello de Carvalho	0430
0843009-8	Marco Aurélio Ribeiro de Barros	0430
104300023	Marcus Vinicius dos Santos Ferreira	0430
090950105	Marco Aurélio dos Santos Aguiar	0095

0909029-X	Ariel Morais Ladeira	0090
100900059	Filipe Rodrigues de Jesus	0090
0709042-X	Mozar Dênio da Costa	0090
0809039-4	Rafael Bernardo Araújo Brito	0090
0909054-1	Rafael Silva de Paiva	0090
0508505-5	Jefferson Caneschi Fintelman	0085
0508006-1	Paulo Henrique Melo do Nascimento	0080
0508026-6	Wagner Lúcio de Oliveira	0080
0808509-9	Bernardo Rodrigues de Oliveira Machado Vidal	0085
090850097	Frederico Palhares Chaves	0085
100850039	Mylenna Rodrigues Lopes de Oliveira	0085
0708549-4	Pablo Clemente Teodozio	0085
0908535-1	Ricardo Sathler Zappulla	0085
090800108	Christian Sávio Cipriani	0080
0808046-1	Juliana Aparecida Bergo Resende	0080
0708032-8	Maikel Landon Costa	0080
0708044-1	Ricardo Luiz do Carmo	0080
0708052-2	Sinval Seráfico Resende	0080
090800105	Valcir Varsinho	0080
09440038-X	André Santiago de Resende	0440
0944016-0	Cleiton Sampaio Fonseca	0440
104500023	Janaina da Fonseca Barreto Fernandes	0450
0945051-3	Ronaldo Peixoto Gontijo	0450
0845004-8	Thais Rocha Uchiyama	0450
0904046-3	Damielle Priscila Moura de Araujo	0040
0704014-8	Fabício Antônio Ferreira	0040
0704040-7	Frederico Gomes Galvão	0040
0504031-X	Heberte Silva Morais	0040
2404023-2	Janice Mara Fernandes de Paiva	0040
0604031-4	Lucas Ferreira Lourenço	0040
0604026-8	Myriam Lombardi da Costa	0040
0804025-7	Nilza Pereira de Castro	0040
0804042-7	Ricardo Castilho Onofrio	0040
100400014	Vanda Lúcia de Magalhães Santos	0040
100400040	Ylzes de Andrade Teixeira	0040
101400016	Álvaro Galeno Santos Paula	0140

**CONTINUAÇÃO DA PORTARIA No 1.096, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010**

0914024-7	Eliete Aparecida de Oliveira	0140
2414014-8	Juliana Gomes de Souza	0140
0514024-2	Ranyeles Amorim Martins	0140
101400002	Renato de Paula Vale	0140
0914030-1	Rondinele José da Fonseca Melo	0140
0923045-9	Douglas Filipe Galvão	0230
0923030-X	Luiz Felipe Silva Colini	0230
0611034-7	Anna Flávia Bataglini da Silva	0110
0711039-1	Leandro César Santos	0110
0811032-8	Lucas Dutra Fantini	0110
100200044	Daniele Alves Ribeiro	0020
2402038-0	Fabiana Rios Caputo	0020
0702056-2	Lorena de Paula Silva Nascimento	0020
0702032-5	Suzana Maria da Silva	0020
2410039-1	Dalila Cícera da Silva	0100
0710043-4	Márcio Willian Cesári Junior	0100



0910043-1	Renan Lenzi Silva	0100
0910013-0	Saulo Moreira da Costa	0100
101000042	Sebastião Claudimar da Silva	0100
0910039-3	Vinicius André Marciano	0100
095450106	Daniela Christófaró Salgado	0545
0817541-1	Amanda Martins Barbosa	0175
09175440	Anderson Ferreira de Souza	0175
0717523-0	Marcelo Siqueira Silva	0175
0817519-5	Marcos Paulo Lima Lopes	0175
0705046-1	Ana Clara Serpa Toscano de Brito	0050
0805047-3	Ermita de Souza Santos	0050
0805015-5	Gabriela Maria Ramos Maia	0050
0905048-5	Rebeca Motta Beltrão	0050
0605003-4	Renata Flávia Miranda	0050
0603034-3	Mayra Figueiredo Nery	0030
0703536-5	Andréa Luzia Boari de Souza Giarola	0035
0703537-3	Bernadete Oliveira Sidney Viana Dias	0035
0913507-3	Cíntia Rodrigues Coelho	0135
101350011	Juliana da Silva Pinto	0135
0913025-0	Bianca Maria de Carvalho	0130
0613023-2	Gláucia Maria Longatti de Santana	0130
0913019-5	Stephany Souza Lima Alves	0130
0924038-1	Acionir Judite de Souza	0240
0924036-5	Cyntia de Medeiros Botelho	0240
0924042-0	Elton Firmo de Ávila Carvalho	0240
092550058	Daniel Michels Soares	0255

**CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.096, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010**

0925542-7	Jéssica Pamella de Sousa Camargos	0255
092550055	Leonardo Batista Martins Guerra	0255
092550092	Norma Trindade Mathias de Mattos	0255
092550091	Raianny Coelho Fernandes Resende	0255

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

Publicada nos quadros da UFSJ em 21.09.2010

**PORTARIA Nº 1.097, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 084/2010/UFSJ/PROEN/DICON, de 23 de agosto de 2010, com base no inciso X do artigo 96, do Regimento Geral da UFSJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
2402052-5	Márcia Pitanga Alcântara	0020
0502036-X	Mariana Luiza Del-Vecchio Maletta	0020
0602012-7	Michele Maria da Silva	0020
2402036-3	Raimundo Expedito dos Santos Sousa	0020
0602047-0	Regina Aparecida do Nascimento Assis	0020
2402009-6	Sílvia Maria Balbino Mariconi	0020
0604040-3	Ane Carolina do Nascimento	0040
0504002-7	Heloisa Baumgratz Lopes Agostinho	0040
0604029-2	Janaina Ramos Ferreira Silva	0040
0504028-X	Marina Aparecida Madeira	0040
0504009-4	Tatiane Gonçalves Lima Camargos	0040
0504015-8	Vinicius Lopes	0040
0604035-7	Wiliam Nascimento Wiermann	0040
0511049-1	Denílson Fonseca	0110
0511022-0	Elias Alves dos Santos	0110
0511045-9	Emanuel de Oliveira Meireles	0110
2411018-4	Juliana Isméria Rios	0110
0511041-6	Márcio de Oliveira	0110
0611038-0	Tamiris Nazaré de Sousa	0110
0611013-4	William Brás Resende Fernandes	0110

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

Publicada nos quadros da UFSJ em 21.09.2010

PORTARIA Nº 1.098, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 084/2010/UFSJ/PROEN/DICON, de 23 de agosto de 2010, com base no inciso XI do artigo 96, do Regimento Geral da UFSJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, o aluno abaixo relacionado:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
0504027-2	Leonardo Luiz Santos Soares	0040

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

Publicada nos quadros da UFSJ em 21.09.2010

PORTARIA Nº 1.099, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 210/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 16 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o professor **DANILO JOSÉ ZIONI FERRETTI** para o cargo de Coordenador do Curso de História, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 16.09.2010 a 15.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis

Reitor

PORTARIA Nº 1.100, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 210/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 16 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCOS FERREIRA DE ANDRADE** para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de História, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 16.09.2010 a 15.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis

Reitor

PORTARIA Nº 1.101, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002797/2010-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **PAULO CÉSAR PINHEIRO, RAFAELA KARIN DE LIMA e EUFRÂNIO NUNES DA SILVA JÚNIOR**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 103/2010, na área de Ensino de Química, do Departamento de Ciências Naturais, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 20 de setembro de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **RAFAELA KARIN DE LIMA**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **LUCIANA GUIMARÃES**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.102, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122003183/2010-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **FABRÍCIO MOLICA DE MENDONCA**, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e ministrar palestras no congresso que será realizado pela Corporación Universitaria de la Costa – CUC, em Barraquilla, Colômbia, no período de 10 a 17 de outubro de 2010, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.103, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO nº 028/2010/UFSJ/PROEX/DIPAC, de 2 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Considerar rescindido**, a partir de 2 de setembro de 2010, o Contrato nº 080/2010, celebrado entre **DIOGO JOSÉ BEZERRA BATISTA**, como Bolsista de Extensão e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.107, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a Resolução nº 024, de 24 de abril de 2006, do Conselho Universitário;
- o MEMO Nº 085/2010/UFSJ/CEPEA, de 15 de julho de 2010;
- a Mensagem nº 004/2010/UFSJ/REITORIA de 16 de agosto de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o professor **ALESSANDRO DE OLIVEIRA** e a senhora **MILENA CRISTINA LEITE GODOY**, representante da EPAMIG, para comporem a Comissão de Ética em Pesquisa envolvendo Animais da Universidade Federal de São João del-Rei (CEPEA-UFSJ), para o período de 20.09.2010 a 19.08.2012.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados dos membros nomeados no artigo 1º no período de 20.08.2010 a 19.09.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.108, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 003/2010/UFSJ/PROEN/DICON/SEPCE, de 14 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, com base no inciso I do artigo 96, do Regimento Geral da UFSJ, os alunos abaixo relacionados, modificando a Portaria nº 994 de 23 de agosto de 2010:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
102050053	Gustavo Kinsman Silva	0205
102050027	Wallisson Dornas de Sousa	0205

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

Publicada nos quadros da UFSJ em 23.09.2010

PORTARIA Nº 1.109, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o Ofício Nº 012/2010/Diretório Central dos Estudantes,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os acadêmicos **LUIZA LIMA VILELA e MAHARA JNEESH MENEZES SILVA** para comporem a Comissão Eleitoral da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para promover as eleições a se realizarem no prazo de um ano a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.110, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** como responsável pelo Suprimento de Fundos o Diretor do *Campus* Alto Paraopeba da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º De acordo com o **caput** acima, só poderão ser realizadas despesas de pequeno valor de pronto pagamento, respeitando os limites e normas previstas na legislação existentes na rubrica, com a seguinte vinculação:

I - ao suporte administrativo do *Campus* Alto Paraopeba, bem como aquelas correlatas para execução de serviços no elemento de despesa 3390-39 – outros serviços de

terceiros pessoa jurídica;

II - a pequenas despesas de consumo tais como combustível fora de Ouro Branco, pequenos reparos em veículos, pneus, quando em viagem a serviço, excetuando viagem e abastecimento em São João del-Rei, dentre outras no elemento de despesa 3390-30 – material de consumo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Reitoria nº 364, de 11 de abril de 2008.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.111, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** como responsável pelo Suprimento de Fundos o Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º De acordo com o **caput** acima, só poderão ser realizadas despesas de pequeno valor de pronto pagamento, respeitando os limites e normas previstas na legislação existentes na rubrica, com a seguinte vinculação:

I - ao suporte administrativo do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, bem como aquelas correlatas para execução de serviços no elemento de despesa 3390-39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

II - a pequenas despesas de consumo tais como combustível fora de Divinópolis, pequenos reparos em veículos, pneus, quando em viagem a serviço, excetuando viagem e abastecimento em São João del-Rei, dentre outras no elemento de despesa 3390-30 – material de consumo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Reitoria nº 363, de 11 de abril de 2008.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.112, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** como responsável pelo Suprimento de Fundos o Diretor do *Campus* Sete Lagoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º De acordo com o **caput** acima, só poderão ser realizadas despesas de pequeno valor de pronto pagamento, respeitando os limites e normas previstas na legislação existentes na rubrica, com a seguinte vinculação:

I - ao suporte administrativo do *Campus* Sete Lagoas, bem como aquelas correlatas para execução de serviços no elemento de despesa 3390-39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

II - a pequenas despesas de consumo tais como combustível fora de Sete Lagoas, pequenos reparos em veículos, pneus, quando em viagem a serviço, excetuando

viagem e abastecimento em São João del-Rei, dentre outras no elemento de despesa 3390-30 – material de consumo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Reitoria nº 474, de 23 de abril de 2009.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.113, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001073/2009-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o professor **VAGNER FERNANDES KNUPP** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 137/2009, realizado nos dias 9 e 10 de julho de 2009, e homologado em 20 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da redistribuição do professor Kleber Bergamaski, Portaria/ MEC nº 1286, de 14 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 15 de setembro de 2010, código de vaga 0897832.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.114, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122003207/2010-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA**, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no XXIX Congresso da Associação de Estudos Latino Americanos – LASA 2010, na cidade de Toronto, Canadá, no período de 1º a 11 de outubro de 2010, com ônus para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.115, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 857/2010/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 20 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o professor **JOSÉ PAULO RODRIGUES FURTADO DE MENDONÇA**, para o cargo de Chefe do Departamento de Engenharia de Biosistemas, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 21.09.2010 a 15.09.2012.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo referido professor como Chefe do Departamento de Engenharia de Biosistemas no período de 16.09.2010 a 20.09.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.116, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122003237/2010-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** horário especial de trabalho, no 2º semestre de 2010, ao servidor **VLADIMIR BOECHAT BRAGA FILHO**, de acordo com o discriminado às fls. 04 do mencionado processo.

Art. 2º **Determinar** ao Diretor do Campus Alto Paraopeba, que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação do servidor ao final do período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.118, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o servidor **FRANCISCO AVELINO DA SILVA JÚNIOR** para o cargo de Assessor Especial, CD-3, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo referido servidor, como Assessor Especial, no período de 13.09.2010 a 21.09.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor



PORTARIA Nº 1.119, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** a servidora **DENISE BORGES DE MEDEIROS CARDOSO** para o cargo de Chefe do Setor de Assistência Estudantil, FG-4, da Divisão de Projetos e Apoio à Comunidade Universitária, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida servidora, como Chefe do Setor de Assistência Estudantil, no período de 13.09.2010 a 21.09.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.120, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122001143/2010-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 924, de 11 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2010, Seção 2, Página 14, que nomeou **MÔNICA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES VIEIRA** para exercer o cargo de Professor do Quadro Permanente da UFSJ – Classe Adjunto, Nível I, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 071/2010, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura, tendo em vista o não cumprimento do prazo para posse no cargo exigido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.121, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando do que consta no Processo nº 23122002975/2010-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** à servidora **CIBELE APARECIDA DE MORAES**, lotada na Assessoria de Comunicação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 23.08.2010 a 22.09.2010, para acompanhar familiar em tratamento de saúde, nos termos do Art. 83, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.122, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o Ofício nº 09/2010, do Diretório Central dos Estudantes, de 8 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** a acadêmica **LUIZA LIMA VILELA**, membro do corpo docente, para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 22.09.2010 a 21.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.125, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o MEMO Nº 026/2010/UFSJ/PROEN/COMAT, de 22 de setembro de 2010;
- a falta de tempo hábil para entrar na pauta da reunião do dia 29 de setembro de 2010;

- que o novo Projeto Pedagógico do Curso de Matemática está em fase de conclusão e que a reforma curricular deverá ser implantada a partir do primeiro semestre letivo de 2011,

**RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:**

Art. 1º **Autorizar** o cadastro das novas Unidades Curriculares do Curso de Matemática, a serem oferecidas no primeiro semestre letivo de 2011, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.126, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122003290/2010-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **JOSÉ BATISTA DE JESUS**, lotado no Departamento de Engenharia de Biosistemas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no 4th EuPA Meeting 2010, em Estoril, Portugal, no período de 20 a 29 de outubro de 2010, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.127, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o MEMO Nº 142/2010/UFSJ/CAP/Diretoria, de 21 de setembro de 2010;
- a falta de tempo hábil para entrar na pauta da reunião do dia 29 de setembro de 2010;
- que a alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Engenharia do Campus Alto Paraopeba estão em tramitação no CONEP e que a reforma curricular deverá ser implantada a partir do primeiro semestre letivo de 2011,

**RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:**

Art. 1º **Autorizar** o cadastro das novas Unidades Curriculares dos Cursos de Engenharia do Campus Alto Paraopeba, a serem oferecidas no primeiro semestre letivo de 2011, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.130, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 871/2010/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 26 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o professor **FÁBIO ALEXANDRE DE MATOS** para o cargo de Subchefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciência da Computação, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 27.09.2010 a 26.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.133, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122003423/2010-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **MARCELO MEDEIROS GUIMARÃES**, lotado no Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para desenvolvimento de projeto de pesquisa , no Laboratoire d'Astrophysique de Grenoble, em Grenoble, França, no período de 23 de outubro a 6 de novembro de 2010, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.134, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação e o MEMO Nº 329/2010/UFSJ/PPLAN/DPLAG/SECOC, de 28 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** as servidores **MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES, FERNANDA MÁRCIA DE LUCAS RESENDE e ZÉLIA BERNADETE CANAVEZ DE CARVALHO** como **Fiscal Titular e Fiscais Suplentes**, respectivamente, para acompanhar o andamento dos Contratos abaixo relacionados referentes aos Exames Periódicos para os servidores da Universidade Federal de São João del-Rei, 2010, durante suas vigências:

<b>CONTRATOS</b>	<b>FIRMA</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>
416/2010	Tuffi de Oliveira Haddad	Ginecologista
417/2010	Luiz Ney de Assis Fonseca	Ginecologista
418/2010	Celina Viegas	Ginecologista
419/2010	Marcelo Valadão	Oftalmologista
420/2010	Yana Brasileiro O. Goulart	Oftalmologista
445/2010	Alessandra Silva	Oftalmologista
435/2010	RRV - Diagnósticos por Imagem Ltda	Mamografia
443/2010	Paula e Guimarães Ltda	Laboratório
444/2010	Laboratório Oswaldo Cruz Ltda	Laboratório

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.135, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 654/2010/UFSJ/PROPE, de 28 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **TÚLIO HALLAK PANZERA e PAULO CÉSAR ABREU LEÃO** para comporem a Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/FAPEMIG, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, na área de Engenharias, para o período de 29.09.2010 a 04.05.2011, em substituição aos professores Avelino Manoel da Silva Dias e Erivelton Geraldo Nepomuceno.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo professor **TÚLIO HALLAK PANZERA**, como membro da referida Comissão, no período de 12.08.2010 a 28.09.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.137, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122003459/2010-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **MARIA LEÔNIA CHAVES DE RESENDE**, lotada no Departamento de Ciências Sociais, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para realizar cooperação científico-tecnológica no Centro de História de Além-Mar (CHAM), da Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa, Portugal, no período de 22 de outubro a 7 de novembro de 2010, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.138, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 610/2010/UFSJ/PROPE, de 10 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **FREDERICO OZANAN NEVES** e **VÂNIA REGINA VELLOSO SILVA** e a acadêmica **LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Bolsas do Programa de Mestrado em Engenharia Mecânica, da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 30.09.2010 a 29.09.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.139, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 610/2010/UFSJ/PROPE, de 10 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** a acadêmica **FRANCIANNE SANTOS GONZAGA DE CARVALHO**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Programa de Mestrado em Engenharia Mecânica, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 30.09.2010 a 29.09.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.142, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122003182/2010-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **INES KARIN LINKE FERREIRA**, lotada no Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no International Research Forum Art ó Archives Latin America and Beyond. From 1920 to Present do Centro de Arte Latino-americana, na Universidade de Texas, em Austin, Estados Unidos da América, no período de 13 a 18 outubro de 2010, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

**NADA CONSTA**

Nome do Servidor:  
Alterado para:  
Situação anterior:  
Motivo:

**AFASTAMENTO PARA CASAMENTO**

Nome do Servidor: **JULIANO LEMOS BICAS**  
Lotação: Campus Centro-oeste Dona Lindu – Divinópolis

Requer 08 dias de afastamento no período de 11/09/2010 a 18/09/2010 por motivo de casamento, com respaldo no Art. 97, Inciso III, alínea “a”, da Lei 8.112/90, de 11/12/1990 – DOU de 12/12/1990.

**APOSENTADORIA**

PORTARIA Nº 1.037, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002976/2010-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** aposentadoria à servidora **MARIA MARLY LOPES DE ASSIS**, matrícula UFSJ nº 0240, ocupante do cargo de professor Auxiliar, nível 04, especialista, regime Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, DOU de 31 de dezembro de 2003, e, demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de professor, código de vaga 0342842, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

**APOSTILA**

Ao(à) ex-servidor(a) \_\_\_\_\_ inscrição \_\_\_\_\_, aposentado(a), pela Portaria nº \_\_\_\_\_, publicada no DOU de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no cargo de \_\_\_\_\_, está(ão) sendo concedido(s) a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ o(s) benefício(s) do artigo 6º, inciso XIV da Lei 7713, de 22/12/88, artigo 40, inciso XXVII do Decreto 1041, de 11/01/94. – Isenção do Pagamento de Imposto de Renda na Fonte, por ter sido comprovado em laudo médico, datado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, do Serviço Médico desta Instituição, que o(a) mesmo(a) é portador(a) de doença especificada no artigo 186, parágrafo 1º da Lei 8112/90.

## AUXÍLIO - NATALIDADE

- Nome do Servidor:

Cargo:

Lotação:

O auxílio natalidade foi concedido através da Folha de Pagamento do mês de /2008 nos termos do Art. 196 da Lei 8112 de 11/12/90.

## AUXILIO PRÉ-ESCOLAR

- Nome do Servidor: GLÁUCIO LOPES RAMOS  
Cargo: DOCENTE SUBSTITUTO  
Lotação: CAMPUS ALTO PARAÓPEBA - CAP  
Nome do dependente: ANA BEATRIZ SOUZA LOPES  
Data de nascimento: 17/01/2008

Concessão a partir de SETEMBRO DE 2010, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº 8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº 977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.

### DOCENTES DUBSTITUTOS:

- Nome do Servidor: CRISTIANO DENISON GOMES  
Cargo: DOCENTE SUBSTITUTO  
Lotação: CAMPUS TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – CTAN - DECAC  
Nome do dependente: DAVI GUIMARÃES ALVIM GOMES  
Data de nascimento: 18/08/2010

Concessão a partir de SETEMBRO DE 2010, até a idade de 05(cinco) anos ou durante a vigência do contrato, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.

## DIÁRIAS

Nome do Servidor: ALCIMENIO TADEU ZANETTI REIS

Cargo: CHEFE SETOR DE REGISTRO

Local de Afastamento: BRASILIA/DF

Período: 29/08/2010 a 02/09/2010

Nome do Servidor: ALEX SANDER CHAVES DA SILVA

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: NEPOMUCENO

Período: 22/09/2010

Nome do Servidor: ANDRE MAXWELL MENDES

Cargo: ARQUITETO E URBANISTA

Local de Afastamento: OURO BRANCO, SETE LAGOAS, DIVINOPOLIS

Período: 21/09/2010, 21/09/2010 a 22/09/2010, 22/09/2010

Nome do Servidor: ANTONIO HENRIQUE POLASTRI RODRIGUES

Cargo: DIRETOR - DIPES



Local de Afastamento: RIO DE JANEIRO/RJ  
Período: 20/09/2010 a 24/09/2010

Nome do Servidor: ANTONIO MARCIO RODRIGUES  
Cargo: COORD. DO CURSO - COBIZ  
Local de Afastamento: SETE LAGOAS, SETE LAGOAS, SETE LAGOAS  
Período: 13/09/2010 a 16/09/2010, 30/08/2010 a 02/09/2010, 27/09/2010 a 30/09/2010

Nome do Servidor: ANTONIO SERGIO BRAGA LOVATTO  
Cargo: CHEFE DO DCTEF  
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS  
Período: 23/09/2010

Nome do Servidor: BENEDITO ANSELMO MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo: PRO-REITORIA - PROAD  
Local de Afastamento: UBERLANDIA, OURO PRETO, BELO HORIZONTE, SETE LAGOAS, JUIZ DE FORA, OURO BRANCO, SETE LAGOAS, DIVINOPOLIS, OURO BRANCO  
Período: 08/09/2010 a 10/09/2010, 03/09/2010, 15/09/2010 a 16/09/2010, 16/09/2010, 24/09/2010, 21/09/2010, 21/09/2010, 21/09/2010 a 22/09/2010, 29/09/2010

Nome do Servidor: BEZAMAT DE SOUZA NETO  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: CAMPO GRANDE/MS  
Período: 21/09/2010 a 24/09/2010

Nome do Servidor: BRUNO MEIRELES XAVIER  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI  
Período: 20/09/2010

Nome do Servidor: CASSIA REGINA SANTOS NUNES  
Cargo: DIRETOR ADJUNTO CAAP  
Local de Afastamento: OURO PRETO, DIAMANTINA  
Período: 03/09/2010, 12/09/2010 a 13/09/2010

Nome do Servidor: CELSO ARCANJO DA SILVA  
Cargo: TEC EM ELETROELETRONICA  
Local de Afastamento: JUIZ DE FORA, DIVINOPOLIS  
Período: 28/09/2010, 30/09/2010

Nome do Servidor: CHRISTIANNI CARDOSO MORAIS  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: RECIFE  
Período: 04/09/2010 a 07/09/2010

Nome do Servidor: CLARECI DA SILVA CARDOSO  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: UBERABA  
Período: 05/09/2010 a 07/09/2010

Nome do Servidor: CLAUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI

Período: 30/08/2010 a 01/09/2010

Nome do Servidor: DANE TADEU CESTAROLLI

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI

Período: 08/09/2010, 15/09/2010, 29/09/2010

Nome do Servidor: DANIELA LEITE FABRINO

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: DIAMANTINA

Período: 12/09/2010 a 14/09/2010

Nome do Servidor: DEBORA DE OLIVEIRA LOPES

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: GUARUJA/SP

Período: 14/09/2010 a 15/09/2010

Nome do Servidor: DIMAS JOSE DE RESENDE

Cargo: PRO-REITORIA - PROEN-ADJ

Local de Afastamento: OURO PRETO, BELO HORIZONTE, BRASILIA/DF

Período: 03/09/2010, 21/09/2010, 21/09/2010 a 22/09/2010

Nome do Servidor: DUILIO GUERRA

Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

Local de Afastamento: DIVINOPOLIS

Período: 16/09/2010

Nome do Servidor: DYLIA LYSARDO DIAS

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: RIO DE JANEIRO/RJ

Período: 07/09/2010 a 11/09/2010

Nome do Servidor: ECIO ANTONIO PORTES

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: BELO HORIZONTE

Período: 30/09/2010 a 01/10/2010

Nome do Servidor: EDUARDO SARQUIS SOARES

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: DIAMANTINA

Período: 12/09/2010 a 13/09/2010

Nome do Servidor: EDUARDO SERGIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR CENTR-OESTE DONA LINDU

Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI

Período: 17/09/2010

Nome do Servidor: ELIANA MARIA MAURICIO DA ROCHA

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI

Período: 09/09/2010

Nome do Servidor: ELIZABETH PEREIRA DA SILVA

Cargo: CHEFE SETOR PROJ.ART.E CULTURA  
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS  
Período: 15/09/2010 a 16/09/2010

Nome do Servidor: ERIVELTON GERALDO NEPOMUCENO  
Cargo: DIRETOR - NINFO/NTINF  
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS  
Período: 30/09/2010

Nome do Servidor: FRANCISCO AUGUSTO SANTANA  
Cargo: MOTORISTA  
Local de Afastamento: LAGOA SANTA/MG, RIO DE JANEIRO/RJ, LAVRAS, OURO BRANCO  
Período: 01/09/2010, 22/09/2010 a 25/09/2010, 27/09/2010, 28/09/2010 a 29/09/2010

Nome do Servidor: FRANCISCO AVELINO DA SILVA JUNIOR  
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - CD-4  
Local de Afastamento: CAMPO GRANDE/MS  
Período: 20/09/2010 a 21/09/2010

Nome do Servidor: FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE  
Período: 24/09/2010 a 26/09/2010

Nome do Servidor: GABRIEL DE MENEZES YAZBECK  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: SETE LAGOAS  
Período: 09/09/2010 a 10/09/2010

Nome do Servidor: GERALDO MAJELA DE CARVALHO  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE  
Período: 07/09/2010 a 11/09/2010

Nome do Servidor: GERALDO SERGIO NUNES  
Cargo: VIGILANTE  
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS, CONFINS/MG, LAGOA SANTA/MG, BELO HORIZONTE,  
BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, DIVINOPOLIS,  
BELO HORIZONTE, BARBACENA, BELO HORIZONTE, DIVINOPOLIS, LAVRAS  
Período: 01/09/2010, 04/09/2010, 03/09/2010, 10/09/2010, 17/09/2010, 16/09/2010,  
14/09/2010, 21/09/2010, 15/09/2010, 20/09/2010, 27/09/2010, 24/09/2010, 23/09/2010,  
29/09/2010

Nome do Servidor: GILBERTO FONTES  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI  
Período: 13/09/2010, 20/09/2010

Nome do Servidor: GISLENE CARVALHO DE CASTRO  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: SETE LAGOAS  
Período: 08/09/2010 a 09/09/2010

Nome do Servidor: GRACIELE KERLEN PEREIRA  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU - SUBSTITUTO  
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI  
Período: 27/09/2010 a 01/10/2010

Nome do Servidor: GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI  
Período: 09/09/2010

Nome do Servidor: GUSTAVO LEAL TOLEDO  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI  
Período: 30/09/2010

Nome do Servidor: GUSTAVO MATHEUS DE ALMEIDA  
Cargo: COORD. DO CURSO - APCOEQU  
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI  
Período: 09/09/2010

Nome do Servidor: HELOIZA MARIA SIQUEIRA RENNO  
Cargo: DIRETOR ADJUNTO CCO  
Local de Afastamento: DIAMANTINA  
Período: 13/09/2010 a 15/09/2010

Nome do Servidor: HELVECIO LUIZ REIS  
Cargo: REITOR  
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE, JUIZ DE FORA  
Período: 09/09/2010 a 10/09/2010, 24/09/2010

Nome do Servidor: HEWERSON ZANSAVIO TEIXEIRA  
Cargo: PRESIDENTE DA COPEVE  
Local de Afastamento: VICOSA  
Período: 08/09/2010 a 11/09/2010

Nome do Servidor: HILTON DE OLIVEIRA MOTA  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: BONITO/MS  
Período: 12/09/2010 a 16/09/2010

Nome do Servidor: HISASHI INOUE  
Cargo: COORD. DO CURSO - APCOECI  
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI  
Período: 09/09/2010, 24/09/2010

Nome do Servidor: ISABELA TEIXEIRA DE ASSIS COELHO  
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Local de Afastamento: OURO BRANCO, DIVINOPOLIS  
Período: 29/09/2010, 30/09/2010

Nome do Servidor: JANETE RICAS  
Cargo: COORD. DO CURSO - DICOMED  
Local de Afastamento: DIAMANTINA

Período: 13/09/2010 a 15/09/2010

Nome do Servidor: JOAO BARRETO DA FONSECA

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: CAXIAS DO SUL/RS

Período: 02/09/2010 a 06/09/2010

Nome do Servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA (DCTEF)

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: BELO HORIZONTE

Período: 24/09/2010 a 26/09/2010

Nome do Servidor: JOSE CARLOS DE MAGALHAES

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI

Período: 09/09/2010

Nome do Servidor: JOSE IRINEU DE RESENDE

Cargo: MOTORISTA

Local de Afastamento: BELO HORIZONTE, LAVRAS, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, LAGOA SANTA/MG, BELO HORIZONTE, OURO BRANCO

Período: 10/09/2010, 03/09/2010, 09/09/2010, 12/09/2010, 17/09/2010, 22/09/2010, 23/09/2010, 29/09/2010

Nome do Servidor: JOSE JERONIMO

Cargo: MOTORISTA

Local de Afastamento: SAO PAULO, OURO BRANCO, BELO HORIZONTE, RIO DE JANEIRO/RJ, OURO BRANCO, BELO HORIZONTE, RIO DE JANEIRO/RJ, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, SETE LAGOAS, LAVRAS, LAVRAS

Período: 03/09/2010 a 07/09/2010, 02/09/2010, 09/09/2010, 10/09/2010 a 11/09/2010, 16/09/2010, 16/09/2010, 29/09/2010 a 30/09/2010, 15/09/2010, 12/09/2010, 24/09/2010 a 26/09/2010, 23/09/2010, 27/09/2010, 28/09/2010

Nome do Servidor: JOSE PAULO RODRIGUES FURTADO DE MENDONCA

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: SETE LAGOAS

Período: 20/09/2010 a 21/09/2010

Nome do Servidor: JOSE ROBERTO RIBEIRO

Cargo: DIRETOR - DICON

Local de Afastamento: DIVINOPOLIS

Período: 01/09/2010

Nome do Servidor: JOSE TARCISIO ASSUNCAO

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: DIVINOPOLIS

Período: 16/09/2010

Nome do Servidor: JOSE TARCISIO VENTURA

Cargo: MOTORISTA

Local de Afastamento: BELO HORIZONTE, VICOSA, RIO DE JANEIRO/RJ, GUARUJA/SP, SAO PAULO, BELO HORIZONTE, JUIZ DE FORA, SETE LAGOAS

Período: 04/09/2010 a 05/09/2010, 08/09/2010 a 11/09/2010, 06/09/2010 a 07/09/2010, 14/09/2010 a 18/09/2010, 26/09/2010 a 27/09/2010, 23/09/2010, 24/09/2010, 28/09/2010

Nome do Servidor: JOSE TRINDADE DA SILVA  
Cargo: CHEFE DO SETOR PROC. SELETIVO  
Local de Afastamento: VICOSA  
Período: 08/09/2010 a 11/09/2010

Nome do Servidor: JULIANA DIAS REIS PESSALACIA  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: GOIANIA/GO  
Período: 01/09/2010 a 02/09/2010

Nome do Servidor: LAERTHE DE MORAES ABREU JUNIOR  
Cargo: COORD. DE CURSO - COPED  
Local de Afastamento: SAO PAULO, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE  
Período: 01/09/2010 a 03/09/2010, 15/09/2010, 30/09/2010 a 01/10/2010

Nome do Servidor: LEONARDO CRISTIAN ROCHA  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: RECIFE  
Período: 10/09/2010 a 16/09/2010

Nome do Servidor: LEONARDO JOSE SILVESTRE  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: BONITO/MS  
Período: 12/09/2010 a 16/09/2010

Nome do Servidor: LILIAM MIDORI IDE  
Cargo: COORD. CURSO CIENC.BIOLOGICAS  
Local de Afastamento: CAXAMBU  
Período: 08/09/2010 a 11/09/2010

Nome do Servidor: LUCIANA LARA DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: GUARUJA/SP  
Período: 14/09/2010 a 15/09/2010

Nome do Servidor: LUIS FERNANDO SOARES  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: DIAMANTINA  
Período: 12/09/2010 a 15/09/2010

Nome do Servidor: MAGDA VALERIA SILVA  
Cargo: DIRETOR - DIDEP  
Local de Afastamento: OURO PRETO, BELO HORIZONTE  
Período: 03/09/2010, 24/09/2010

Nome do Servidor: MARCELO DA SILVA BATISTA  
Cargo: DIRETOR CAMPUS ALTO PARAPEBA  
Local de Afastamento: OURO PRETO, SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI

Período: 03/09/2010, 08/09/2010, 17/09/2010, 30/09/2010 a 01/10/2010

Nome do Servidor: MARCELO FRANCO PORTO

Cargo: COORD. DO CURSO - APCOEME

Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI

Período: 09/09/2010

Nome do Servidor: MARCOS DE MENDONCA PASSINI

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: SETE LAGOAS

Período: 27/09/2010 a 28/09/2010

Nome do Servidor: MARCOS SAVIO DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: SARZEDO/MG

Período: 24/09/2010 a 26/09/2010

Nome do Servidor: MARCOS VIEIRA SILVA

Cargo: PRO-REITORIA - PROEX

Local de Afastamento: DIVINOPOLIS, BELO HORIZONTE

Período: 16/09/2010, 27/09/2010

Nome do Servidor: MARIA ANALIA CATIZANE RAMOS

Cargo: PRO-REITORIA - PROGP

Local de Afastamento: JUIZ DE FORA

Período: 24/09/2010

Nome do Servidor: MARIA DE LOURDES MANSUR DE GODOY

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: BELO HORIZONTE

Período: 23/09/2010 a 24/09/2010

Nome do Servidor: MARIA LUCIA MONTEIRO GUIMARAES

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: RECIFE

Período: 14/09/2010 a 20/09/2010

Nome do Servidor: MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES

Cargo: CHEFE SETOR APOIO AO SERVIDOR

Local de Afastamento: BELO HORIZONTE

Período: 24/09/2010

Nome do Servidor: MARIANA GARABINI CORNELISSEN HOYOS

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: DIAMANTINA

Período: 12/09/2010 a 14/09/2010

Nome do Servidor: MARIE AGNES CHAUVEL

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: RIO DE JANEIRO/RJ

Período: 25/09/2010 a 29/09/2010

Nome do Servidor: MARILIA DE CARVALHO CAETANO OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: SANTA MARIA/RS  
Período: 20/09/2010 a 24/09/2010

Nome do Servidor: MARILUZE FERREIRA DE A E SILVA  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: BRASILIA/DF  
Período: 31/08/2010 a 04/09/2010

Nome do Servidor: MAURICIO GERALDO LARA  
Cargo: MOTOCICLISTA  
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE, OURO PRETO, DIAMANTINA, POUSO ALEGRE, RIO DE JANEIRO/RJ, BELO HORIZONTE, BARROSO, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, LAVRAS  
Período: 02/09/2010 a 03/09/2010, 03/09/2010, 31/08/2010 a 01/09/2010, 04/09/2010, 07/09/2010 a 08/09/2010, 09/09/2010 a 10/09/2010, 14/09/2010, 19/09/2010, 16/09/2010, 22/09/2010, 24/09/2010, 23/09/2010, 30/09/2010

Nome do Servidor: MAURO GARCIA LOVATTO  
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - CD-4  
Local de Afastamento: OURO PRETO, BELO HORIZONTE, JUIZ DE FORA  
Período: 03/09/2010, 10/09/2010, 24/09/2010

Nome do Servidor: MICHELE CONCEICAO PEREIRA  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: GUARUJA/SP  
Período: 14/09/2010 a 15/09/2010

Nome do Servidor: MUCIO DO AMARAL FIGUEIREDO  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: RECIFE  
Período: 12/09/2010 a 16/09/2010

Nome do Servidor: MURILO CRUZ LEAL  
Cargo: PRO-REITORIA - PROEN  
Local de Afastamento: OURO PRETO, DIAMANTINA, JUIZ DE FORA, LAVRAS  
Período: 03/09/2010, 12/09/2010 a 14/09/2010, 24/09/2010, 28/09/2010

Nome do Servidor: NEYLA LOURDES BELLO  
Cargo: PRO-REITORIA - PPLAN  
Local de Afastamento: UBERLANDIA, BELO HORIZONTE, OURO PRETO, BELO HORIZONTE, SETE LAGOAS, JUIZ DE FORA, OURO BRANCO, SETE LAGOAS, DIVINOPOLIS, OURO BRANCO  
Período: 08/09/2010 a 10/09/2010, 01/09/2010, 03/09/2010, 15/09/2010 a 16/09/2010, 16/09/2010, 24/09/2010, 21/09/2010, 21/09/2010 a 22/09/2010, 22/09/2010, 29/09/2010

Nome do Servidor: OSVALDO LUIZ BERGO  
Cargo: MOTORISTA  
Local de Afastamento: RIO DE JANEIRO/RJ, BELO HORIZONTE, CAXAMBU, DIAMANTINA, LAGOA SANTA/MG, DIVINOPOLIS, DIVINOPOLIS, DIVINOPOLIS, LAVRAS  
Período: 05/09/2010 a 06/09/2010, 02/09/2010 a 03/09/2010, 08/09/2010 a 11/09/2010, 12/09/2010 a 14/09/2010, 21/09/2010, 16/09/2010, 28/09/2010, 29/09/2010, 30/09/2010



Nome do Servidor: PATRICIA BENEDINI MARTELLI  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: JUIZ DE FORA  
Período: 13/09/2010 a 14/09/2010

Nome do Servidor: PATRICIA MARIA D'ALMEIDA LIMA  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: SETE LAGOAS  
Período: 20/09/2010 a 21/09/2010

Nome do Servidor: PAULO CESAR ABREU LEAO  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: FORTALEZA  
Período: 12/09/2010 a 15/09/2010

Nome do Servidor: PEDRO CLAUDIO GUARANHO DE MORAES  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: SETE LAGOAS  
Período: 27/09/2010 a 28/09/2010

Nome do Servidor: RAFAEL SILVA BRANDAO  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: OURO BRANCO, SETE LAGOAS, DIVINOPOLIS  
Período: 21/09/2010, 21/09/2010 a 22/09/2010, 22/09/2010

Nome do Servidor: RICARDO DE CARVALHO FALCAO  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI  
Período: 15/09/2010

Nome do Servidor: RONALDO LUCIO MORAIS CARDOSO  
Cargo: CHEFE SETOR DES. DE TECNOLOGIA  
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS  
Período: 30/09/2010

Nome do Servidor: ROOSEVELT MAIRINK DOS SANTOS JUNIOR  
Cargo: CHEFE SETOR DE INTERNET E REDE  
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS  
Período: 30/09/2010

Nome do Servidor: SERGIO AUGUSTO ARAUJO GAMA CERQUEIRA  
Cargo: CHEFE DO DEMEC  
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS  
Período: 16/09/2010

Nome do Servidor: SERGIO LUIZ FERNANDES MELONI  
Cargo: ENGENHEIRO-AREA  
Local de Afastamento: SETE LAGOAS, OURO BRANCO, DIVINOPOLIS  
Período: 28/09/2010, 29/09/2010, 30/09/2010

Nome do Servidor: STENIO NUNES ALVES  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI

Período: 08/09/2010, 15/09/2010

Nome do Servidor: TELMA VALERIA DE RESENDE

Cargo: DIRETOR - DIPAC

Local de Afastamento: VITORIA

Período: 12/09/2010 a 14/09/2010

Nome do Servidor: UBIRAJARA CESARIO

Cargo: TEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Local de Afastamento: CAMPO GRANDE/MS

Período: 20/09/2010 a 22/09/2010

Nome do Servidor: VALERIA HELOISA KEMP

Cargo: VICE-REITOR

Local de Afastamento: BRASILIA/DF, OURO PRETO, DIVINOPOLIS, JUIZ DE FORA

Período: 01/09/2010 a 02/09/2010, 03/09/2010, 16/09/2010, 24/09/2010

Nome do Servidor: VALERIANA VALADARES PEREIRA

Cargo: TEC DE LABORATORIO AREA

Local de Afastamento: BELO HORIZONTE

Período: 14/09/2010

Nome do Servidor: VINICIUS ROSA COTA

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: SETE LAGOAS, SETE LAGOAS

Período: 16/09/2010 a 17/09/2010, 30/09/2010 a 01/10/2010

Nome do Servidor: VITOR DOMINGOS DOS SANTOS

Cargo: TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO

Local de Afastamento: OURO BRANCO

Período: 24/09/2010

Nome do Servidor: WALTER MELO JUNIOR

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: RIO DE JANEIRO/RJ

Período: 22/09/2010 a 25/09/2010

Nome do Servidor: WEBER NEDER ISSA

Cargo: ASSESS. DE REL. CORPORATIVAS

Local de Afastamento: BELO HORIZONTE

Período: 10/09/2010

Nome do Servidor: WELLINGTON GARCIA DE CAMPOS

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: SETE LAGOAS

Período: 22/09/2010

Nome do Servidor: WILSON CAMILO CHAVES

Cargo: COORD. DE CURSO - COPSI

Local de Afastamento: CURITIBA

Período: 03/09/2010 a 08/09/2010

## DOAÇÃO DE SANGUE

Nome do Servidor: ANDRE AUGUSTO PEREIRA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: CCO

Período: 24/09/2010 (doação de sangue)

## EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 1036, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, por término de mandato e a partir de 29.08.2010, o professor **DANILO JOSÉ ZIONI FERRETTI** do cargo de Coordenador do Curso de História, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.047, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002892/2010-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Declarar**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Professor classe Adjunto, Nível I, Doutor, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, código de vaga 0857979, a partir de 26 de agosto de 2010, ocupado por **MARIA APARECIDA VIEIRA TEIXEIRA GARCIA**, matrícula nº 1578 (UFSJ), tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público na Universidade Federal de Minas Gerais.

Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8112 de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.061, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122003151/2010-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 12 de setembro de 2010, o servidor **WEBER NEDER ISSA** do cargo de Assessor Especial, CD-3, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFª. VALÉRIA HELOISA KEMP  
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.068, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 53/2010/UFSJ/PROEN-Adj/COELE, de 9 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 4 de outubro de 2010, o professor **FERNANDO LESSA TOFOLI** do cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis  
Reitor

PORTARIA Nº 1.075, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 205/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 14 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 1º de setembro de 2010, a professora **VALÉRIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenadora do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis  
Reitor

PORTARIA Nº 1.076, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 205/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 14 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 1º de setembro de 2010, a professora **TATIANE PRETTE KUZNIER** do cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis  
Reitor

PORTARIA Nº 1.085, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 041/2010/UFSJ/PROPE/PROMEL, de 14 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 20 de agosto de 2010, a acadêmica **MIRIAN CRISTINA DOS SANTOS**, como membro do corpo discente da Comissão de Bolsa do Programa de Mestrado em Letras, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis  
Reitor

PORTARIA Nº 1.088, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 596/2010/UFSJ/PROPE, de 10 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 1º de agosto de 2010, o professor **IVAN DE ANDRADE VELLASCO**, como membro do corpo docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis  
Reitor

PORTARIA Nº 1.117, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 12 de setembro de 2010, o servidor **FRANCISCO AVELINO DA SILVA JÚNIOR** do cargo de Chefe do Setor de Assistência Estudantil, FG-4, da Divisão de Projetos e Apoio à Comunidade Universitária, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.124, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122003291/2010-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Declarar**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Professor classe Adjunto, Nível I, Doutor, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, código de vaga 0805542, a partir de 21 de setembro de 2010, ocupado por **ADALBERTO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 1367 (UFSJ), tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público na Universidade Federal de São Paulo.

Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8112 de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.129, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO nº 225/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 25 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 23.09.2010, o professor **JOSÉ DO CARMO TOLEDO** do cargo de Vice-Coordenador do Curso de Matemática, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

## FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

Nome do Servidor: **ORLANDO BARRETO ZOCCRATTO**

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Lotação: CCO

Total de faltas: 13 dias no mês de SETEMBRO de 2010, conforme mapa de ocorrências  
– 1ª e 2ª quinzenas

Nome do Servidor: **VALDIVINO FAGUNDES**

Cargo: PORTEIRO

Lotação: SESEG

Total de faltas: 01 dia no mês de SETEMBRO de 2010, conforme mapa de ocorrências 1ª  
Quinzena.

## FÉRIAS

Nome do Servidor: ADRIANA AMORIM DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: DIAPA

Período: 29/09/2010 a 08/10/2010

Exercício: 2010

Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: ADRIANA TURY HADDAD

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Lotação: DPSIC

Período: 08/09/2010 a 07/10/2010

Exercício: 2010

Parcela: UNICA

Nome do Servidor: ADRIANNA NEVES DE ASSUMPCAO

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: SECEX-VICE

Período: 29/09/2010 a 08/10/2010

Exercício: 2010

Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA

Cargo: TEC DE LABORATORIO AREA

Lotação: CAP

Período: 08/09/2010 a 17/09/2010

Exercício: 2010

Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: ANA ALICE DE RESENDE

Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

Lotação: SECON

Período: 08/09/2010 a 22/09/2010

Exercício: 2010

Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: ANA PAULA MADUREIRA  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Lotação: DEPEB  
Período: 27/09/2010 a 11/10/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: ANDREIA DE SOUZA PEREIRA  
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Lotação: CAP  
Período: 24/09/2010 a 08/10/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: ANDRESSA VINHA ZANUNCIO  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Lotação: CCO  
Período: 01/09/2010 a 15/09/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: ANGELITA CRISTINE DE MELO  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Lotação: CCO  
Período: 08/09/2010 a 22/09/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: CLARISSA CHALTEIN ALMEIDA GONTIJO  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Lotação: CCO  
Período: 08/09/2010 a 22/09/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: CLAUDINEA MARGOTTI  
Cargo: TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
Lotação: DICON  
Período: 08/09/2010 a 22/09/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: CLAUDIO WAGNER MORAIS  
Cargo: TEC DE LABORATORIO AREA  
Lotação: DCNAT  
Período: 20/09/2010 a 04/10/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: DENISE ILIDIO DA SILVA  
Cargo: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
Lotação: CAP



Período: 08/09/2010 a 17/09/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: EDUARDO DA CUNHA HENRIQUE  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Lotação: CCO  
Período: 08/09/2010 a 22/09/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: EDUARDO LUIZ MENDONCA MARTINS  
Cargo: MEDICO-AREA  
Lotação: PROGP  
Período: 30/09/2010 a 09/10/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: ELAINE MARQUES DE MENEZES RIBEIRO  
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Lotação: CCO  
Período: 08/09/2010 a 27/09/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: EVERTON PEREIRA ALVES FERREIRA  
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Lotação: SEASA  
Período: 08/09/2010 a 17/09/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: FABIO CHAVES  
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO  
Lotação: DIPRE  
Período: 28/09/2010 a 07/10/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: FRANCISCO AUGUSTO SANTANA  
Cargo: MOTORISTA  
Lotação: SESEG  
Período: 09/09/2010 a 18/09/2010  
Exercício: 2009  
Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: ISABEL CRISTINA FARIA  
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Lotação: CCO  
Período: 08/09/2010 a 27/09/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: JOANA D'ARC BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo: TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
Lotação: DICON  
Período: 08/09/2010 a 17/09/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: JORGE FERNANDO FERREIRA  
Cargo: PORTEIRO  
Lotação: SESEG  
Período: 08/09/2010 a 22/09/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: JOSE RICARDO BRAGA  
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Lotação: SESED  
Período: 08/09/2010 a 17/09/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: JULIO HENRIQUE CANCADO BRAGA  
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Lotação: CAP  
Período: 13/09/2010 a 02/10/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: KATIA IMACULADA DA SILVA BARBOSA MOREIRA  
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO  
Lotação: ASSIN  
Período: 08/09/2010 a 22/09/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: LUCAS SILVEIRA  
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Lotação: PPGEL  
Período: 08/09/2010 a 17/09/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: LUCIANA AZY DA SILVA  
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO  
Lotação: CAP  
Período: 08/09/2010 a 17/09/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: LUCIANA DE LOURDES Q. GONTIJO NETTO MAIA  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Lotação: CCO  
Período: 13/09/2010 a 27/09/2010

Exercício: 2010  
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: LUCIANA DE SOUZA PEREIRA  
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Lotação: CAP  
Período: 24/09/2010 a 08/10/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: LUIZ CARLOS CAMPOS  
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Lotação: SETOB  
Período: 13/09/2010 a 22/09/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: MARCIA ROSANA DE RESENDE  
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Lotação: DPLAG  
Período: 08/09/2010 a 22/09/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: MARCIO ALEXANDRE HIPOLITO RODRIGUES  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Lotação: CCO  
Período: 13/09/2010 a 27/09/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: MARIA ANALIA CATIZANE RAMOS  
Cargo: PSICOLOGO-AREA  
Lotação: PROGP  
Período: 08/09/2010 a 22/09/2010  
Exercício: 2009  
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: MARIA CRISTINA SIMAS DO NASCIMENTO  
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO  
Lotação: AUDIT  
Período: 29/09/2010 a 08/10/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: MARIA EUNICE RIZZUTI  
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Lotação: SECEX  
Período: 13/09/2010 a 27/09/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: MARIA MARTA FAUSTINO DIAS

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Lotação: CAP  
Período: 08/09/2010 a 17/09/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES  
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO  
Lotação: SEAPS  
Período: 28/09/2010 a 07/10/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: MARISTELA SERRA PEDRA BRANCA  
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Lotação: CAP  
Período: 08/09/2010 a 17/09/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: MIRELLA DE BARROS DILASCIO  
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO  
Lotação: AUDIT  
Período: 08/09/2010 a 22/09/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: MIRTES ZOE DA SILVA MOURA  
Cargo: TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
Lotação: SETEC  
Período: 08/09/2010 a 17/09/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: PAULO FERNANDO CABRAL DE AVILA  
Cargo: ADMINISTRADOR  
Lotação: AUDIT  
Período: 08/09/2010 a 17/09/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO GIAROLA  
Cargo: VIGILANTE  
Lotação: SESEG  
Período: 08/09/2010 a 17/09/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: PAULO SERGIO DINIZ  
Cargo: PROGRAMADOR VISUAL  
Lotação: PROGP  
Período: 01/09/2010 a 30/09/2010  
Exercício: 2010

Parcela: UNICA

Nome do Servidor: REGINA LAURA SANTOS CORREA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: SECOC

Período: 24/09/2010 a 08/10/2010

Exercício: 2010

Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: ROSILANE FERREIRA CAMPIDELLI VIEIRA

Cargo: TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Lotação: CAP

Período: 08/09/2010 a 17/09/2010

Exercício: 2010

Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: SERGIO LUIZ FERNANDES MELONI

Cargo: ENGENHEIRO-AREA

Lotação: SETOB

Período: 08/09/2010 a 17/09/2010

Exercício: 2010

Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: SERGIO LUIZ LAGOA

Cargo: DESENHISTA COPISTA

Lotação: SETOB

Período: 08/09/2010 a 22/09/2010

Exercício: 2010

Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: TEREZINHA CATARINA DE CARVALHO OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

Lotação: SEADB

Período: 16/09/2010 a 30/09/2010

Exercício: 2010

Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: VALDIVINO FAGUNDES

Cargo: PORTEIRO

Lotação: SESEG

Período: 08/09/2010 a 07/10/2010

Exercício: 2010

Parcela: UNICA

Nome do Servidor: VALERIA DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Lotação: CCO

Período: 08/09/2010 a 17/09/2010

Exercício: 2010

Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: VANESSA SILVA GOMES

Cargo: MEDICO-AREA

Lotação: CAP  
Período: 09/09/2010 a 23/09/2010  
Exercício: 2009  
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: WALDIR POSSA  
Cargo: TEC EM ARTES GRAFICAS  
Lotação:  
Período: 01/09/2010 a 30/09/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: UNICA

Nome do Servidor: WEBITON FERNANDES BRAGA  
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO  
Lotação: SETEC  
Período: 13/09/2010 a 22/09/2010  
Exercício: 2010  
Parcela: PRIMEIRA

### LICENÇA MATERNIDADE

Nome do Servidor: MARIA CAROLINA LEAO DE OLIVEIRA  
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Lotação: CAP  
Período: 23/09/2010 a 20/01/2011  
Prorrogação da Licença à Gestante: 21/01/2011 a 21/03/2011

### LICENÇA MÉDICA

Nome do Servidor: ADOLPHO EMANUEL SCHIMER NEVES  
Cargo: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO  
Lotação: CAP  
Período: 20/09/2010 a 09/10/2010

Nome do Servidor: ANDRESSA GODOY FONSECA SOUSA  
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Lotação: CCO  
Período: 18/09/2010 a 14/11/2010

Nome do Servidor: APARECIDA CELIA PAULA DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Lotação: DCNAT  
Período: 24/09/2010 a 08/10/2010

Nome do Servidor: ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Lotação: DCECO  
Período: 27/09/2010 a 26/10/2010

Nome do Servidor: GERINALDO JOAO RIBEIRO  
Cargo: VIGILANTE

Lotação: SESEG  
Período: 28/09/2010 a 12/11/2010

Nome do Servidor: JOAO GUALBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO FILH  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Lotação:  
Período: 15/09/2010 a 09/11/2010

Nome do Servidor: JOSE LUIZ AARESTRUP ALVES  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Lotação: DCNAT  
Período: 15/09/2010 a 30/09/2010

Nome do Servidor: KARINE GOMES CANAAN  
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Lotação: SERES  
Período: 28/09/2010 a 12/10/2010

Nome do Servidor: MARIA CAROLINA LEAO DE OLIVEIRA  
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Lotação: CAP  
Período: 08/09/2010 a 23/09/2010

Nome do Servidor: MARIA DO CARMO VELLOSO  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Lotação: DEPEL  
Período: 21/09/2010 a 05/10/2010

Nome do Servidor: MARIA LUCIA MONTEIRO GUIMARAES  
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU  
Lotação: DECED  
Período: 22/09/2010 a 08/10/2010

### LICENÇA PATERNIDADE

Nome do Servidor: **DENNY FABRÍCIO MAGALHÃES VELOSO**

Cargo: DOCENTE

Lotação: CCO – CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

Nome do dependente: **Julia Sena Veloso**

Data de nascimento: 23/09/2010

Nome do dependente: **Luisa Sena Veloso**

Data de nascimento: 23/09/2010

Nome do dependente: **Letícia Sena Veloso**

Data de nascimento: 23/09/2010

Concessão de 5 dias de Licença Paternidade no período de 23/09/2010 a 27/09/2010, nos termos da Lei n. 8.112/90, de 11/12/1990, Artigo 102, inciso VIII, alínea “a”; Artigo 185, alínea “e” e Artigo 208, DOU de 12/12/1990.

### LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - LPA

PORTARIA Nº 1.063, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002, de 7 de março de 1995, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Licença-prêmio por Assiduidade ao servidor **WALDIR POSSA**, lotado no Setor de Gráfica, no período de 01.10.2010 a 30.10.2010 - Processo nº 23122000953/2010-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

**PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - DOCENTES**

PORTARIA Nº 1.038, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

PROFESSOR	DA Classe/Nível	PARA Classe/Nível	A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Maria de Oliveira Cintra	Associado/ I	Associado/ II	12.06.2010	23122001970/2010-29
Antônio Francisco Neto	Adjunto/ I	Adjunto/ II	20.05.2010	23122000854/2010-92
Antônio Helvécio Totola	Adjunto/ I	Adjunto/ II	17.03.2010	23122000733/2010-47
Antônio Luiz Assunção	Adjunto/ III	Adjunto/ IV	07.06.2010	23122002033/2010-92
Antônio Márcio Rodrigues	Adjunto/ I	Adjunto/ II	06.05.2010	23122001538/2010-38
Cássia Regina Santos Nunes	Adjunto/ I	Adjunto/ II	17.03.2010	23122000747/2010-65
Cristiane Aparecida Menezes de Pádua	Adjunto/ I	Adjunto/ II	23.04.2010	23122002273/2010-92
Edmundo Narracci Gasparini	Assistente/ III	Assistente/IV	28.05.2010	23122002032/2010-47
Eliana Maria Maurício da Rocha	Associado/ II	Associado/ III	01.05.2010	23122002272/2010-47
Fernando Pacheco Cortez	Adjunto/ II	Adjunto/ III	23.06.2010	23122002174/2010-19
Francinildo Nobre Ferreira	Associado/ I	Associado/ II	14.06.2010	23122001937/2010-00
Gilberto Fontes	Associado/ II	Associado/ III	01.05.2010	23122002275/2010-83
Heloiza Maria Siqueira Rennó	Assistente/ I	Assistente/ II	18.03.2010	23122001547/2010-29
Letícia Helena Januário	Assistente/ I	Assistente/ II	20.04.2010	23122002271/2010-00
Lincoln Cardoso Brandão	Adjunto/ II	Adjunto/ III	01.07.2010	23122002245/2010-74
Moacyr Comar Júnior	Adjunto/ I	Adjunto/ II	25.05.2010	23122002274/2010-38
Sérgio Figueiredo Rocha	Assistente/ II	Assistente/ III	04.07.2010	23122002629/2010-92
Stênio Nunes Alves	Adjunto/ I	Adjunto/ II	18.03.2010	23122001546/2010-83
Telles Timóteo da Silva	Adjunto/ I	Adjunto/ II	18.03.2010	23122000754/2010-65
Valdir Mano	Associado/ II	Associado/ III	05.05.2010	23122001896/2010-47
Valéria Conceição de Oliveira	Assistente/ I	Assistente/ II	17.03.2010	23122001548/2010-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor



PORTARIA Nº 1.048, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122003100/2010-92;
- a Portaria nº 3.345/2010, da Universidade Federal de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Posicionar** o professor **ALEXANDRE CARLOS EDUARDO**, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 9º, da Portaria/MEC nº 475, de 26/08/87, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma Classe.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de setembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

**PROGRESSÃO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO –TÉC. ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 1.042, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, aos servidores adiante relacionados, que fazem jus ao Incentivo à Qualificação, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e da Lei nº 11.784, de 22.09.2008:

SERVIDOR	Mat. SIAPE	Cargo	De % de Incentivo à Qualificação	Para % de Incentivo à Qualificação	Titulação Adquirida	A partir de	PROCESSO Nº
Aline Maira da Silva Souza	01773154	Assistente em Administração	0%	10%	Graduação em Psicologia	27.08.2010	23122002939/2010-19
Davi Pereira Carrano	1684807	Analista de Tecnologia da Informação	0%	27%	Especialização em Informática: Análise de Sistemas	10.08.2010	23122002767/2010-74
Gustavo Agnaldo de Lacerda	01671800	Assistente em Administração	0%	10%	Graduação em Direito	09.08.2010	23122002669/2010-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

**PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO – TÉC. ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 1.029, DE 2 DE SETEMBRO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, aos servidores adiante relacionados, que fazem jus a progressão por capacitação profissional, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006:

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nív el Padrão	PARA Classe/Nív el Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Adriana Amorim da Silva	0126	0434617	Assistente em Administração	D2 14	D3 14	09.08.2010	23122002766/2010-29
Aline Braga Resende	1539	01673367	Assistente em Administração	D1 02	D2 02	26.07.2010	23122002589/2010-83
Anderson Washington dos Santos	1340	1671740	Assistente em Administração	D1 02	D2 02	29.07.2010	23122002591/2010-56
Arlem Daniel Pena de Castro	1341	1671754	Assistente em Administração	D1 02	D2 02	12.08.2010	23122002765/2010-83
Enária Cintia Ferreira	1394	1677618	Assistente em Administração	D1 02	D2 02	11.08.2010	23122002674/2010-47
Joana D'Arc Batista de Oliveira	0812	00198774	Técnico em Assuntos Educacionais	E2 13	E3 13	30.07.2010	23122002672/2010-56
Joselene Maria Fagundes Santiago Cançado Braga	1300	16718021	Assistente em Administração	D1 02	D2 02	25.08.2010	23122002944/2010-10
Lucas Silveira	1350	01671808	Assistente em Administração	D1 02	D2 02	17.08.2010	23122002847/2010-29
Luciana Curi Paixão	1347	16718127	Assistente em Administração	D1 02	D2 02	28.07.2010	23122002586/2010-47
Marcos Vinicius dos Santos	1380	16718224	Técnico em Tecnologia da Informação	D1 02	D2 02	04.08.2010	2312002670/2010-65
Mariana Amorim de Oliveira	1329	1671837	Técnico de Laboratório	D1 02	D2 02	02.08.2010	23122002671/2010-19
Mayra Consuelo Aarão	1365	1671878	Técnico de Laboratório	D1 02	D2 02	28.07.2010	23122002588/2010-38
Meira Auxiliadora do Nascimento	1306	1671842	Assistente em Administração	D1 02	D2 02	23.08.2010	23122003033/2010-19

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL  
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.041, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, aos servidores adiante relacionados, que fazem jus a progressão por capacitação profissional, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006:

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível / Padrão	PARA Classe/Nível / Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Mônica Maria Jaques	1352	1671880	Assistente em Administração	D1 02	D2 02	28.07.2010	23122002596/2010-83
Rafael Augusto Rezende de Paula	1242	1648383	Técnico de Laboratório	D1 02	D2 02	04.08.2010	23122002673/2010-00
Renata de Souza Ávila	1541	01587162	Assistente em Administração	D1 02	D2 02	19.08.2010	23122002846/2010-83
Rosilane Ferreira Campidelli Vieira	1369	01673231	Técnico em Assuntos Educacionais	E1 02	E2 02	04.08.2010	23122002668/2010-92
Waldir da Cunha Ramos Neto	1371	16718933	Assistente Administrativo	D1 01	D2 01	28.07.2010	23122002590/2010-19

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

**PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO – TÉC. ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 1.027, DE 2 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível / Padrão	PARA Classe/Nível / Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Aline Braga Resende	1539	1673367	Assistente em Administração	D1 01	D1 02	26.07.2010	23122002761/2010-00
Anderson Washington dos Santos	1340	1671740	Assistente em Administração	D1 01	D1 02	28.07.2010	23122002757/2010-38

Arlem Daniel Pena de Castro	1341	1671754	Assistente em Administração	D1 01	D1 02	28.07.2010	23122002760/2010-56
Cláudio Wagner Morais	1322	2525614	Técnico de Laboratório	D1 01	D1 02	28.07.2010	23122002878/2010-83
Elida Xavier da Silva	0755	12263753	Bibliotecária	E4 07	E4 08	23.06.2010	23122002902/2010-83
Enária Cíntia Ferreira	1384	1677618	Assistente em Administração	D1 01	D1 02	11.08.2010	23122002880/2010-56
Francisco Lara Neto	549	435103	Assistente de Tecnologia da Informação	C4 14	C4 15	01.06.2010	23122002660/2010-29
Grazielle Aparecida Silva Maia	1339	1671798	Técnico de Laboratório	D1 01	D1 02	28.07.2010	23122002828/2010-00
José Tarcísio Ventura	254	434717	Motorista	C1 13	C1 14	01.09.2010	23122002879/2010-29
Luciana Curi Paixão	1347	1671812	Assistente em Administração	D1 01	D1 02	28.07.2010	23122002829/2010-47
Luciana Gonçalves Ferreira	1223	1098970	Técnico em Tecnologia da Informação	D3 08	D3 09	24.05.2010	23122002903/2010-29
Mariana Amorim de Oliveira	1329	1671837	Técnico de Laboratório	D1 01	D1 02	28.07.2010	23122002827/2010-56
Mayra Consuelo Aarão	1365	1671878	Técnico de Laboratório	D1 01	D1 02	28.07.2010	23122002756/2010-92
Meira Auxiliadora do Nascimento	1306	1671842	Assistente em Administração	D1 01	D1 02	28.07.2010	23122002845/2010-38
Odirley Hayalla de Resende	1368	1671882	Assistente em Administração	D1 01	D1 02	28.07.2010	23122002659/2010-00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL  
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.028, DE 2 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 - DOU de 28 de agosto de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional ao servidor adiante relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível / Padrão	PARA Classe/Nível / Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
José da Silva	157	434745	Auxiliar de Laboratório	B1 12	B1 13	01.09.2009	23122002869/2010-92

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL  
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.039, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível / Padrão	PARA Classe/Nível / Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Nilton do Nascimento	0403	0434805	Servente de Obras	A2 10	A2 11	12.07.2009	23122003104/2010-74

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.040, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível / Padrão	PARA Classe/Nível / Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Duílio Guerra	0246	0434672	Auxiliar em Administração	C2 13	C2 14	20.08.2010	23122003139/2010-19
Luiz Antônio Ferreira	0577	0435111	Assistente de Som	B3 10	B3 11	16.07.2010	23122003119/2010-38
Marília Andrade de Araújo	0262	0434786	Assistente em Administração	D2 12	D2 13	01.09.2010	23122003136/2010-74
Waldir da Cunha Ramos Neto	1371	1671893	Assistente em Administração	D2 01	D2 02	28.07.2010	23122003120/2010-65
Waldir Raimundo das Chagas	0242	0434871	Assistente em Administração	D2 13	D2 14	01.09.2010	23122003118/2010-92

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

**PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL - DOCENTES**

NADA CONSTA

**PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, POR TITULAÇÃO - DOCENTES**

PORTARIA Nº 1.043, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do processo nº 23122003129/2010-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à professora **DANYELLE ROMANA ALVES RIOS**, lotada no Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a classe Adjunto, nível 01, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciências Farmacêuticas, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 31 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.046, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do processo nº 23122003130/2010-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à professora **LUCIANA BARROS QUINTÃO LARES**, lotada no Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a classe Auxiliar, nível 01, com especialização, por ter concluído Residência Médica na especialidade de Hematologia e Hemoterapia no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (USP).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 31 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.104, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do processo nº 23122003179/2010-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **CARLOS EDUARDO DE MATOS JENSEN**, lotado no Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a classe Adjunto, nível 01, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciências – Química, pelo Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 1º de setembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.105, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do processo nº 23122003238/2010-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à professora **MÁRCIA CRISTINA CAETANO DE SOUZA**, lotada no Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a classe Adjunto, nível 01, por ter concluído o curso de Doutorado em Enfermagem, defendendo sua tese intitulada “EFEITO DO PRAZICUANTEL NO DESEMPENHO COGNITIVO DE CRIANÇAS INFECTADAS PELO *S.mansoni* EM ÁREA RURAL DO VALE DO JEQUITINHONHA, MINAS GERAIS”, pelo Programa de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 14 de setembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.123, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do processo nº 23122003313/2010-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o pagamento da gratificação ao professor **JOÃO GUALBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO**, lotado no Departamento de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, na classe Adjunto, nível 03, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Psicologia, defendendo a Dissertação intitulada: “A Acepção de Família na Teoria Psicanalítica: Sigmund Freud, Melanie Klein e Jacques Lacan”, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 15 de setembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

**SUBSTITUIÇÃO**

PORTARIA Nº 1.025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006 e considerando o MEMO nº 130/2010/UFSJ/CAP/Diretoria, de 31 de agosto de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **JOSELENE MARIA FAGUNDES SANTIAGO CANÇADO BRAGA** para responder pelo cargo de Secretária da Diretoria do Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 24.09.2010 a 08.10.2010, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL  
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 1.033, DE 2 DE SETEMBRO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o MEMO Nº 820/2010/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 1º de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **LUIZ ANTÔNIO FERREIRA** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Tecnologia Educacional e Informacional, da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 08.09.2010 a 17.09.2010, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL  
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1044, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **VERA LUCIA DA PAIXÃO CORDEIRO**, Secretária do Chefe de Gabinete, para responder pelo cargo de Secretária do Reitor, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 13.09.2010 a 27.09.2010, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1045, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **ALINE MAIRA DA SILVA SOUZA** para responder pelo cargo de Secretária da Vice-Reitora, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 29.09.2010 a 08.10.2010, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.054, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 080/2010/UFSJ/PROEN/DICON, de 8 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **TEREZINHA CATARINA DE CARVALHO OLIVIERA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Atendimento Campus Dom Bosco/ SEADB, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 13.10.2010 a 27.10.2010, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.128, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 184/2010/UFSJ/PROAD/DIPRE, de 27 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA ELIZABETE D'ANGELO REIS RESENDE** para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Prefeitura de Campus, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 28.09.2010 a 07.10.2010, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.131, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 221/2010/UFSJ/PROEN, de 28 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **ZÉLIA BERNADETE CANAVEZ DE CARVALHO**, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 29.09.2010 a 08.10.2010, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Reitor

PORTARIA Nº 1.132, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 266/2010/UFSJ/PROGP, de 27 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **LUCAS RESENDE AARÃO** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Apoio ao Servidor, da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 28.09.2010 a 07.10.2010, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.136, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 013/2010/UFSJ/PROAD, de 29 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ ROBERTO ZIN**, Chefe do Setor de Tesouraria, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 13.10.2010 a 27.10.2010, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

**RETIFICAÇÃO**

PORTARIA Nº 1.072, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO nº 834/2010/UFSJ/PROEN/DIAPA de 13 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Retificar** as Portarias/Reitoria conforme abaixo relacionadas que nomearam Professores para o Quadro Permanente da Universidade Federal de São João del-Rei.

PROCESSO	PORTARIA	PUBLICAÇÃO DOU	ONDE SE LÊ...	LEIA-SE...
23122001519/2010-19	922/2010	13.08.2010, Seção 2, pág. 13	0859192	0899067
23122001491/2010-19	936/2010	16.08.2010, Seção 2, pág. 12	0859190	0899068
23122001520/2010-38	989/2010	26.08.2010, Seção 2, pág. 17	0859193	0899069
23122001507/2010-83	937/2010	16.08.2010, Seção 2, pág. 12	0856191	0899070

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.140, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122003151/2010-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 1.062, de 10.09.2010, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares ao servidor **WEBER NEDER ISSA**, consignando que no artigo 1º, onde se lê: “... no período de 13.09.2010 a 12.10.2010...”, leia-se: “... no período de 13.09.2010 a 01.10.2010...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.141, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002707/2010-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 963, de 13.08.2010, que autorizou o pagamento da gratificação ao professor **ARNALDO ALMEIDA RODRIGUES JÚNIOR**, lotado no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, consignando que no artigo 1º, onde se lê: "...por motivo da conclusão de Curso de Aperfeiçoamento em Medicina de Família e Comunidade, na Associação Médica Brasileira, passando para a classe AUXILIAR, nível I, com Aperfeiçoamento...", **leia-se**: "...por motivo da conclusão de Curso de **Especialização** em Medicina de Família e Comunidade, na Associação Médica Brasileira, passando para a classe AUXILIAR, nível I, com **Especialização**..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

*Fim*